



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIRMINÓPOLIS**
Juventude, Trabalho e Progresso.
Adm. 2013 a 2016

DECRETO Nº. 067/PMF/13

DE 30 DE ABRIL DE 2013.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE AFIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS-GO

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

"Dispõe sobre exoneração de servidor para o quadro de cargo comissionados e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pessoa abaixo relacionada, do cargo abaixo especificado, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Firminópolis:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

NOME	CARGO	REF.
RANGEL RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL- N - III	DAÍ - I

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, aos 30 (trinta) dias do mês de Abril de 2013.

 Leonardo de Oliveira Brito
Prefeito Municipal

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito Municipal